SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS

Sessão	:	√ Ordinária	Nº: 428
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	:	PL/MS n. **264/2019**	
Referência	:	**OFÍCIO CIRCULAR N. 27/2019-CONFEA – PROTOCOLO N. 1475557/19**	
Interessado	:	**CONFEA**	

EMENTA: *Determina aos Regionais o cumprimento do disposto no §2º do art. 5º da Resolução n. 1.090/2017, e dá outras providências.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciar o **OFÍCIO CIRCULAR N. 27/2019-CONFEA – PROTOCOLO N. 1475557/19,** que encaminha cópia da Decisão PL-0337/2019 – CONFEA, que determina aos Regionais o cumprimento do disposto no §2º do art. 5º da Resolução n. 1.090/2017, no sentido de instaurar processos de ofício quando constatados por qualquer meio à sua disposição, inclusive a partir de notícias veiculadas em meios de comunicação idôneos, indícios de má conduta pública, escândalo ou condenação por crime infamante, bem com determinar o encaminhamento de listagem contendo todos os processos instaurados para averiguar indícios de má conduta pública, escândalo ou condenação por crime infamante no prazo de 30 (trinta) dias, e ainda determinar aos Regionais o gestionamento juntos aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais da Região, visando obter informações acerca de profissionais inseridos o Sistema Confea/Crea que possuam processos abertos e que possam servir de provas de indícios de má conduta pública, escândalo ou condenação por crime infamante, **DECIDIU**, por unanimidade, tomar conhecimento do assunto e que as Câmaras Especializadas tomem providências, caso necessário." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GANEM JEAN TEBCHARANI, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEAN SALIBA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JULIANA PINTO PIRES DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, VIRGILIO BARBOSA BALLE e WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. *.*.* .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de maio de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE